DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.964, DE 13 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro, Prefeito em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021; considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.470, de 25 de fevereiro de 2022; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.307/2021, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R$ 14.732.264,82 (quatorze milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber:

22.30.06.122.0012.2.035	Manutenção do DAPS	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.971,92
27.01.27.812.0019.2.053	Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.314.267,54
47.01.08.122.0051.1.040	Construção de Centro de Referência	339093 - Indenizações e Restituições	65.000,00
47.01.08.122.0051.1.041	Aquisição de Equipamentos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.320,00
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.037,80
47.01.08.122.0051.2.140	Pagamento de Pessoal e Encargos - SCAS	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.524,01
47.70.08.241.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.532,21
47.70.08.243.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431.073,71
47.70.08.243.0054.2.145	Financiamento de Serviços da Rede Direta e Conveniada - Criança e Adolescência	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.649,47
47.70.08.244.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833.562,36
47.70.08.244.0054.2.146	Ampliação de Oportunidades por Meio de Transferência de Rendas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.345.255,80
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000.000,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
60.10.12.365.0071.2.172	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Infantil	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
60.10.12.365.0072.2.172	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Infantil	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
60.40.12.361.0077.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.913.000,00
60.40.12.365.0077.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.191.000,00
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.020,00
70.10.13.392.0082.2.187	Ações de Incentivo à Criação Artística	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
70.80.27.813.0084.2.192	Manutenção das Atividades de Lazer	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
90.01.04.122.0089.2.208	Aperfeiçoamento da Ouvidoria	339030 - Material de Consumo	13.350,00
90.01.04.122.0089.2.208	Aperfeiçoamento da Ouvidoria	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 11.387.009,02 (onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, nove reais e dois centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber:

22.10.06.153.0012.2.037	Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.237.341,76
22.30.05.153.0013.2.043	Pagamento de Pessoal e Encargos - JSM	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.971,92
34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	339030 - Material de Consumo	13.350,00
34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
35.01.04.123.0025.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	72.960,80
40.01.10.122.0037.2.092	Enfrentamento de Emergência Covid19	335085 - Contrato de Gestão	1.314.267,54
47.70.08.244.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.077,00
47.70.08.244.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	339030 - Material de Consumo	65.000,00
47.70.08.244.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
47.70.08.244.0054.2.146	Ampliação de Oportunidades por Meio de Transferência de Rendas	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	38.320,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	339049 - Auxílio Transporte	30.000,00
60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	339049 - Auxílio Transporte	70.000,00
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
60.10.12.365.0072.2.172	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Infantil	339049 - Auxílio Transporte	20.000,00
60.20.12.366.0076.2.180	Alfabetização de Jovens e Adultos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
60.40.12.361.0077.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	339030 - Material de Consumo	440.000,00
60.40.12.361.0077.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.000,00
60.40.12.361.0077.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	339049 - Auxílio Transporte	70.000,00
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.700,00
70.10.13.392.0082.2.187	Ações de Incentivo à Criação Artística	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.020,00

b) do superávit financeiro apurado nos termos do inciso I, §1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 3.345.255,80 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de julho de 2022. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Prefeito Municipal - Em Exercício - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2019. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) Lucas Carvalho Ambrosio habilitado(a) em Concurso Público em 232º lugar para o cargo de Auxiliar administrativo II, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), no dia 18/07/2022 às 09h00min. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar administrativo II, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - 5º Andar, Sala 01 - Centro - Santo André/SP, no dia 18/07/2022 às 09h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	
		Data	Horário
233º	Claudiney Mastrogiovanni	18/07/2022	10h20min
234º	Mariane Cristine Alves	18/07/2022	15h20min
235º	Gustavo Oliveira Ceratti	19/07/2022	09h00min
236º	Jorge Tokumassa Motoda	19/07/2022	14h00min
237º	Ursula Andressa da Silva Ferreira	19/07/2022	15h20min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público conforme classificações, nomes, cargos, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para recepção e orientações, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), 2º andar - sala 07 - GAPE, Praça IV Centenário, nº04 - Centro - Santo André / SP no dia 18/07/2022, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	Recepção e orientações	Procedimento de admissão	
			Horário	Data	Horário
238º	Antonio Carlos Andrade de Franca	Auxiliar administrativo II	09h00min	19/07/2022	16h00min
239º	Gislene Teresa Fabiano de Alcantara	Auxiliar administrativo II	09h00min	20/07/2022	10h20min
240º	Monick Maia Santos	Auxiliar administrativo II	09h00min	20/07/2022	13h20min
241º	Elias Freitas da Silva Oliveira	Auxiliar administrativo II	09h00min	20/07/2022	14h20min
242º	Bruno Ferreira da Silva	Auxiliar administrativo II	09h00min	20/07/2022	14h40min
243º	Elisangela Lima Barbosa	Auxiliar administrativo II	09h00min	20/07/2022	15h00min
244º	Tardieu Campos	Auxiliar administrativo II	09h00min	21/07/2022	09h00min
138º	Raiza Julyane Silva Almeida	Agente de Inclusão Escolar	10h00min	21/07/2022	09h40min
25º	Fernando Bueno Lopes	Monitor de inclusão digital	10h00min	21/07/2022	13h40min
55º	Zilda Aparecida Oliveira	Merendeira	11h00min	21/07/2022	14h20min

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

LEI Nº 10.543, DE 12 DE JULHO DE 2022 - Processo Administrativo nº 14.825/2022. Autor: Vereador Ricardo Alves dos Santos - Ricardo Zóio - UNIÃO - Projeto de Lei CM nº 34/2022. Institui a Campanha "Maio Roxo" para conscientização e diagnostico da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro, Prefeito em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica instituída na Cidade de Santo André a Campanha "MAIO ROXO" para Conscientização e Diagnóstico da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa. Art. 2º A campanha para Conscientização e Diagnóstico da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa compreende as seguintes ações, dentre outras: I - execução de campanhas de divulgação, tendo como principais temas: a) elucidação sobre as características da doença e seus sintomas; b) precauções a serem tomadas pelos pacientes da doença; c) orientação sobre tratamento médico adequado; d) orientação e suporte às famílias dos pacientes; II - promoção da conscientização e a orientação de sinais de alerta e informações sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, em várias modalidades de difusão de conhecimento à população, em especial, às zonas mais carentes da cidade de Santo André. III - estímulo aos hábitos de vida relacionados à promoção de saúde e cuidados com a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de julho de 2022. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Prefeito Municipal - Em Exercício - José Police Neto - Secretário de Saúde - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 103, DE 13.07.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 2.176/2021. O Prefeito em exercício do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 17.872, de 13 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 17.951, de 03 de junho de 2022, resolve: Art. 1º nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento das Ações do Programa Banco Municipal de Rações e Utensílios para Animais de Santo André: Adalberto Paulo Brassaroto, como titular, e Fabiola Helena Farias Mathias de Tarso, como suplente, representantes do Programa Banco Municipal de Alimentos de Santo André; Nádia Regina Cavalcanti, como titular, e Edilene Vieira Fazza, como suplente, representantes do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal; Ana Claudia Brentzel Silva, como titular e Claudia Marques Soares, como suplente, representantes do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria de Saúde; Carla Cardoso da Cruz Crespo, como titular e Tadia de Cassia Bombana Liatzkowski, como suplente, representantes da sociedade civil organizada ou protetor independente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de julho de 2022. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Prefeito Municipal - em exercício.

Portaria nº 12/2022/SHARF Rafael Dalla Rosa, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Santo André, Determina a instauração de procedimento administrativo com objetivo de Regularização Fundiária, no Núcleo Titan II, localizado na Rua Alberto Zirlis S/N, Jardim Ipanema na modalidade de REURB-S, conforme processo administrativo número 15.024/2022. Resolve: Art.1º Fica instaurado o procedimento administrativo de Regularização Fundiária, no Núcleo Titan II, localizado na Rua Alberto Zirlis, S/N, Jardim Ipanema. Art. 2º A modalidade da Regularização Fundiária será "REURB-S" (de interesse social), em atendimento aos ditames do parágrafo único, do art. 6º, do Decreto Federal nº. 9.310/2018. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Santo André, 13 de julho de 2022. Rafael Dalla Rosa, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 Justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo Andre-Aesa: R$ 21.524,09; Banco do Brasil S/A: R$ 234,00; Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: R$ 2.738,04; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 125.078,91; Companhia Ultragaz S/A: R$ 352,48; Diário do Grande Abc S/A: R$ 8.407,65; Telefonica Brasil S/A: R$ 548,33 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do Art. 78, Inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

PORTARIA Nº 102, DE 12.07.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 047/2016 - SATRANS - O Prefeito em exercício do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 15 do Estatuto Social da Santo André Transportes - SA-TRANS, aprovado pelo Decreto nº 17.200, de 02 de julho de 2019, Resolve: Art. 1º nomear os seguintes membros do Conselho Fiscal da Santo André Transportes - SA-TRANS: Laura Barlati Silva; Rosângela Martins. Art. 2º reconduzir o seguinte membro do Conselho Fiscal da Santo André Transportes - SA-TRANS: Marjory Yamada. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 12 de julho de 2022. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Prefeito Municipal - em exercício.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Cancelamento da Licença CEVS 354780901863002939 11: Proc.: 15197/2022 - Prover Clínica Médica Cirúrgica Diagnóstica Ltda - ME - CNPJ: 02856835000173; Cancelamento da Licença CEVS 354780901863002938 14: Proc.: 15198/2022 - Prover Clínica Médica Cirúrgica Diagnóstica Ltda - ME - CNPJ: 02856835000173; Cancelamento da Licença CEVS 354780901562000131 10: Proc.: 11125/2022 - Geo - Gráfica e Editora Ltda - CNPJ: 44197044000129; Cancelamento da Licença de equipamento CEVS 354780901863003472 13: Proc.: 14721/2022 - Notre Dame Intermédica S.A. - CNPJ: 44649812023693; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 14833/2022 - Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias - CNPJ: 74333808000127 - Franciele de Sousa Oliveira; Proc.: 15187/2022 - Casa de Repouso Aliança Ltda - CNPJ: 09534287000104 - Odair André Rocha; Proc.: 15490/2022 - Federal - Mogul Componentes de Motores Ltda - CNPJ: 20697193000199 - Aleida Virginia Aramayo Eguivar; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 15415/2022 - Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda - CNPJ: 71605265012259 - Cristiano Pereira; Proc.: 15414/2022 - Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda - CNPJ: 71605265012259 - Ademir Modesto da Silva; Deferimento do cancelamento das guias 4040007805201, 4040007806201: Proc.: 7069/2022 - Claus Odontologia Especializada Ltda - CNPJ: 38084060000102; Indeferimento do cancelamento da guia 4040000782221: Proc.: 12920/2022 - Francine Souza Confeitaria Ltda - CNPJ: 46594053000189; Deferimento de solicitação de prazo de 60 dias: Proc.: 33100/2019 - Inove Pack do Brasil Indústria e Comércio de Saneantes e Domissanitários Eireli CNPJ: 01687851000117; Indeferimento de Processo: Proc.: 3896/2022 - Agille Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ: 11697594000158; Cancelamento de Processo: Proc.: 5480/2021 - Seu Deck - Bar E Restaurante - CNPJ: 39826392000188; Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência para ciência do interessado: Proc.: 17172/2021 - Gustavo Araujo Nicanor - CNPJ: 32917562000190. Santo André, 13 de julho de 2022. César Rangel Gusmão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Contrato 290/22-PJ - Processo 13.075/2021 - Contratada: MITRA - Acesso em Rede e Tecnologia da Informação Municipal S/A - Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de software de gestão integrada do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo André. - Vigência: 12 meses - Valor Total Estimado: R$ 2.902.289,00 - Assinatura: 12/07//2022 / Termo Aditivo 150/22 - Processo 9.783/2021 - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/21-PF, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 13/07/2022. - Assinatura: 12/07/2022. / Termo Aditivo 151/22 - Processo 9.780/2021 - Contratada: Bruno Agnello Pegoraro - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/21-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 09 de Julho de 2022.- Assinatura - 08/07/2022. / Termo Aditivo 157/22 - Processo 20.687/2021 - Contratada: Panda Network Soluções em Telecom Ltda - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 06 meses a partir de 31/07/2022 e ainda adicionar a Cláusula resolutiva. - Valor R$ 930,00 - Assinatura - 12/07/2022./Errata - Na publicação de 13/07/2022 - Termo Aditivo 164/22 - Processo 47.222/2017 - Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda - onde se lê: Assinatura: 108/07/2022- leia-se Assinatura: 08/07/2022.

▼ SEMASA

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização do Curso de Capacitação intitulado "Unidades de Conservação Andreenses: educação ambiental e gestão" do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André no dia 19/07/2022, a partir das 18h30, no Salão de Convivência do SEMASA, situado na Avenida José Caballero, 143 - 8º andar.

Santo André, 19 de maio de 2022.
Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretária Executiva do Comugesan

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 287/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/7/2022, à servidora LUCIANA PORCEDDA, "Técnico Legislativo Administrativo"; Nº 288/2022 - DESIGNA o Vereador EDILSON ELIAS DOS SANTOS, na qualidade de substituto legal para, no período de 12 a 16/7/2022, exercer a Presidência da Câmara Municipal de Santo André, nos termos do disposto no artigo 22 do Regimento Interno da Casa, em virtude do período de ausência do Vereador Pedrinho Botaro - Processo CM nº 4706/2022; Nº 289/2022 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador PEDRINHO BOTARO, de 12 a 16/7/2022, nos termos do disposto no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, em virtude do exercício da chefia do Poder Executivo Municipal, na qualidade de substituto legal, durante o período de ausência do Prefeito e do Vice-Prefeito - Processo CM nº 2706/2022.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de julho de 2022,
469º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7

RLOS/IGS

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDCA/SA 603/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando o que determina o Decreto 16.223/11, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD/SA e Decreto 17.132/18; Considerando que o projeto voltado à captação de recursos vinculados ao FUMCAD foi analisado pela Comissão de Projetos, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 471ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2022; Resolve: Art. 1º - Autorizar a seguinte organização a utilizar os recursos financeiros captados via FUMCAD, para o projeto aprovado, conforme segue: 1) Instituição Beneficente Lar de Maria, para o projeto "Combatendo a Fome na Pandemia", com valor captado em R$ 675.412,52 (Seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), com valor a ser retido considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 135.082,50 (Cento e trinta e cinco mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e com valor a ser repassado de R$ 560.247,47 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) incluído os valores dos rendimentos, sem contrapartida da Organização. Art. 2º - Autorizar as seguintes organizações a captarem recursos financeiros via FUMCAD, para os projetos aprovados, conforme segue: 1) Instituição Beneficente Lar de Maria, para o projeto "Comer bem que faz bem". Com estimativa do valor a ser captado em R$ 888.257,57 (Oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com valor a ser retido considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 177.651,57 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), e com valor a ser repassado de R$ 710.606,28 (Setecentos e dez mil, seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos), sem contrapartida da Organização. 2) AFIC - Associação Familiar de Integração e Cidadania, para o projeto "Sementes do Amanhã / Preparar e Encaminhar". Com estimativa do valor a ser captado em R$ 169.845,00 (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), com valor a ser retido considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 33.969,00 (Trinta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais) e com valor a ser repassado de R$ 135.876,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais), sem contrapartida da Organização. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda. Coordenadora do CMDCA/SA.

SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura do Município de Santo André-SP, torna público a realização do Chamamento Público nº 001/2022, Secretaria de Saúde, visando à seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento , execução e fomento de serviços da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a atuação complementar na área de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. Data para recebimento dos envelopes até o dia 12/08/2022 às 16:00 horas, no Departamento de Licitações , situado à praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sala 01 - Centro - Santo André/SP. Abertura dos envelopes: 10:00 horas do dia 15/08/2022 no Auditório Heleny Guariba - Anexo ao Teatro Municipal - sito a Praça IV Centenário - Centro - Santo André. O Chamamento Público na sua íntegra será disponibilizado através do sitio eletrônico da Prefeitura: e-compras.santoandre.sp.gov.br - José Police Neto - Secretário de Saúde (PA nº 14424/2022).A Prefeitura do Município de Santo André-SP, torna público a realização do Chamamento Público nº 002/2022, Secretaria de Saúde, visando à seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento , execução e fomento de serviços da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a atuação complementar na área de Atenção Especializada e Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde. Data para recebimento dos envelopes até o dia 12/08/2022 às 16:00 horas, no Departamento de Licitações , situado à praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sala 01 - Centro - Santo André/SP. Abertura dos envelopes: 10:00 horas do dia 16/08/2022 no Auditório Heleny Guariba - Anexo ao Teatro Municipal - sito a Praça IV Centenário - Centro - Santo André. O Chamamento Público na sua íntegra será disponibilizado através do sitio eletrônico da Prefeitura: e-compras.santoandre.sp.gov.br - José Police Neto - Secretário de Saúde (PA nº 14423/2022).A Prefeitura do Município de Santo André-SP, torna público a realização do Chamamento Público nº 003/2022, Secretaria de Saúde, visando à seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento , execução e fomento de serviços da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a atuação complementar na área de Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio à Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Data para recebimento dos envelopes até o dia 12/08/2022 às 16:00 horas, no Departamento de Licitações , situado à praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sala 01 - Centro - Santo André/SP. Abertura dos envelopes: 10:00 horas do dia 17/08/2022 no Auditório Heleny Guariba - Anexo ao Teatro Municipal - sito a Praça IV Centenário - Centro - Santo André. O Chamamento Público na sua íntegra será disponibilizado através do sitio eletrônico da Prefeitura: e-compras.santoandre.sp.gov.br - José Police Neto - Secretário de Saúde (PA nº 14422/2022)

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDCA/SA 602/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando o que determina a Resolução CMDCA/SA 343/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a inscrição e manutenção de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André; Considerando que os processos de solicitação de manutenção de registro e inscrição de programa das organizações foram analisados pela Comissão de Registro, apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 470ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2022; Resolve: Art. 1° - Manter o Registro e Inscrição do Programa das organizações abaixo, até 30 de abril de 2024 sob o número, a saber: I. 013/96-05 - Centro Social Heliodor Hesse - CSHH. Programa: Proteção. Regime: Orientação e Apoio Sociofamiliar. Modalidade I: Atendimento Socioassistencial e Psicossocial a crianças, adolescentes e suas famílias; Modalidade II: Atendimento Socioeducativo. Art. 2° - Prorrogar a Inscrição Provisória do Programa à organização abaixo, até 30 de setembro de 2022, sob o número, a saber: I. 172/21-P - ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Atendimento Socioeducativo. Art. 3° - Cancelar a Inscrição do Programa da organização abaixo: I. 173/21-P - Rede Cidadã. Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda. Coordenadora do CMDCA/SA.

Secretaria de Mobilidade Urbana. Extrato de Termo de Aditamento de Contrato: Processo nº 8217/2019 - Contrato 21/2020-PJ - celebrado entre o Município de Santo André e a empresa Oficina-Engenheiros Consultores Associados Ltda. Objeto: Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André, para a Prefeitura de Santo André (PSA). Prazos: Execução dos Serviços prorrogado por 62 (cento e doze) dias e Vigência do Contrato prorrogado por 81 (oitenta e um) dias passando os novos términos para 31/08/2022 e 30/10/2022, respectivamente. Assinatura: 11/07/2022 (originado através do Contrato de Empréstimo nº 3708/OC-BR celebrado entre o Município de Santo André e o BID). Santo André, 12 de julho de 2022. Almir Cicote - Secretário de Mobilidade Urbana.

▼ Acompanhantes

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2022.07.13 18:59:03 -03:00

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 380030003000300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.